TERMO DE REFERÊNCIA

I.Consultor/a Local – Implementação no Brasil da iniciativa interinstitucional "Atenea - Mecanismo para acelerar a participação política das mulheres na América Latina, República Dominicana e Haiti".	
Localização:	remota
Prazo para candidatura:	10/12/2018
Tipo de Contrato:	*Individual Contract*
Nível do Posto:	Consultor/a Local
Idioma(s) necessário:	Português, espanhol
Data esperada de início: (data em que a/o candidata/o selecionada/a deve começar a trabalhar)	17/12/2018
Data esperada de fim:	30/04/2019

II. Antecedentes

O programa conjunto "ATENEA: Mecanismo para acelerar a participação política das mulheres na América Latina e no Caribe" busca contribuir para o exercício efetivo das mulheres ao direito à participação política em condições de igualdade e não-discriminação nos países da América Latina e contribuir para o progresso, a conquista e consolidação de uma democracia paritária na região.

É uma proposta desenvolvida em conjunto por ONU Mulheres, PNUD e International IDEA, com o objetivo de dar uma virada estratégica ao trabalho que estas organizações já realizam e consolidar uma aliança em torno deste tema para produzir transformações sustentáveis no longo prazo.

Após três anos de um rigoroso processo de desenho metodológico e experiências piloto, as organizações parceiras estão implementando Athenea preferencialmente nos países da região que ainda não possuem regulamentação que garanta a participação política igualitária das mulheres, promovendo o compromisso desses países com a realização deste objetivo.

Está prevista a implementação do programa em pelo menos 12 países da região, de setembro de 2015 a agosto de 2019, tendo México, Guatemala, Panamá, Uruguai, Chile, Argentina, Peru e Honduras já realizado suas etapas. Brasil, Colômbia e Paraguai são os países que implementarão até 2019. O mecanismo busca acelerar o progresso em direção à democracia paritária na

região, monitorando os avanços em curso e gerando recomendações para corrigir, reverter ou prevenir situações de discriminação, desigualdade ou exclusão de mulheres na política. O objetivo é avançar rumo à paridade política substantiva nos espaços do poder político.

ATENEA parte do reconhecimento das diferentes iniciativas nacionais e regionais existentes, as aproveita e as fortalece, concentrando-se na aceleração desses processos nos níveis nacional e regional. Este projeto baseia-se na noção de que a paridade é fundamental para o fortalecimento de nossas democracias e em pesquisas que demonstram que se a participação das mulheres alcança 30% na representação política (pelo menos) pode repercutir sobre a forma de se fazer política, sobre o conteúdo das decisões e para levar a uma renovação da vida política como um todo (parágrafo 16 da recomendação 23 da CEDAW).

No entanto, não basta olhar somente o número de mulheres nos cargos de tomada de decisão, é necessário ter uma visão abrangente com a análise dos obstáculos existentes que não lhes permitem alcançar esses cargos formais de tomada de decisão, mirando-se as condições em que elas acessam e desempenham suas funções, assim como os efeitos que têm a participação das mulheres e a inclusão da perspectiva de gênero nas instituições políticas.

A metodologia ATENEA procura introduzir elementos-chave para alcançar a democracia paritária e propõe romper com esta visão fragmentada da participação política das mulheres tanto na informação, quanto na análise de dados e na ação, para promover esforços entre os atores nacionais e ajudar a gerar mudanças estruturais no sistema político dos países.

ATENEA pretende também ativar um intercâmbio nacional-regional promissor, que possa gerar uma onda a favor da adoção da paridade, de modo que o que acontece em um país torna-se inspirador para outros países da região, circulando conhecimento e práticas exitosas.

No nível nacional, esse sistema baseia-se na coleta e análise de informações em uma metodologia padronizada e comparável, na comunicação de resultados aos tomadores de decisão e na definição de ações para corrigir os déficits de participação.

A proposta inclui, entre outras ações, a possibilidade de gerar ou fortalecer espaços de diálogo político entre atores políticos e sociais fundamentais, ou de se inserir em outros espaços já constituídos em que os atores nacionais possam se apropriar dos achados, recomendações e estratégias geradas. Com isso, poderão seguir promovendo mudanças para avançar na direção das reformas políticas necessárias que permitam alcançar a paridade, se assim o propuserem. O

processo contará com o apoio técnico e financeiro dos escritórios nacionais das organizações de condução presentes em cada país.

Do ponto de vista regional, a ATHENEA fornecerá assessoria técnica para a implementação do projeto em cada um dos países envolvidos e gerará documentos comparativos que permitirão analisar, a partir de uma perspectiva regional, os processos observados na região. Trabalhará na divulgação das informações e ações geradas em nível nacional, promovendo intercâmbio e alianças estratégicas que nos permitirão avançar para um clima mais favorável à paridade entre os decisores políticos.

Isto será feito com a criação e divulgação dos resultados de um "Índice de Paridade Política", de alcance regional, com análise comparativa de resultados nacionais, disseminação de boas práticas e estratégias identificadas nos países, além de intercâmbio e cooperação por meio de uma Rede em favor da Democracia Paritária.

Com a convicção de que é impossível transformar nossos países em sociedades mais igualitárias, desenvolvidas e democráticas, se não conseguirmos uma distribuição mais eqüitativa de poder entre homens e mulheres, esta iniciativa operacionaliza em sua proposta um espírito de troca e construção de alianças, tanto nacional quanto regional, necessários para se produzir transformações sustentáveis a longo prazo. O desafio no Brasil é grande, tendo em vista que as mulheres ocuparão, a partir de 2019, 15% da Câmara Federal, 14,8% do Senado, 15% das assembleias estaduais e 13% das Câmaras Municipais. Elas serão ainda apenas 11,6% das prefeitas e somente uma governadora. Os números estão muito atrás do conjunto da América Latina que, em muitos países, já conta com mais 30% de mulheres nos espaços de representação definidos por voto direto.

Para contribuir com uma análise aprofundada da realidade brasileira, que permita apontar caminhos para avançarmos na direção da Democracia Paritária, este projeto busca o apoio de um/a consultor/a nacional para a coleta e análise de informações e a identificação de atores políticos nacionais relevantes.

III. Objetivos Gerais da Consultoria

Aplicar ao contexto do Brasil o "ATENEA – Mecanismo para acelerar a participação política das mulheres na América Latina, República Dominicana e Haiti".

As ferramentas a serem aplicadas serão fornecidas por ATENEA para: gerar informações confiáveis e um diagnóstico sobre o estado do exercício dos direitos políticos das mulheres no Brasil; produzir recomendações, rotas de ação e propostas de conteúdo para disseminação de informações, com a finalidade de fazer avançar o exercício destes direitos.

IV. Produtos, Cronograma, Aprovação e Pagamentos

Produtos	Prazo para entrega	Revisão e aprovação requerida de:	Pagamento (%)
1. Plano de trabalho; 2. Lista de "potenciais aliados"; 3. Folha de informação, com informações solicitadas pela Coordenação Técnica Regional.	60 dias (8 semanas após assinatura do contrato)	Coordenação Técnica Regional, Equipe Interagencial nacional	30%
4. Versão final do diagnóstico 5. Proposta preliminar de rotas de ação	90 dias (12 semanas)	Coordenação Técnica Regional, equipe interagencial nacional e equipe interagencial regional	40%
6. Proposta final de rotas de ação 7. Mapa de organizações e pessoas para disseminação e comunicação dos produtos 8. Proposta de conteúdos para produtos de comunicação 9. Artigo de 700 palavras para website	120 dias (16 semanas)		30%
			100%

A ONU Mulheres e o PNUD revisarão, aprovarão e efetuarão o pagamento em até 10 dias úteis, após o recebimento dos respectivos produtos e das faturas originais.

V. Supervisão da consultoria

1. A Coordenação Técnica Regional de ATENEA fará a interlocução com a pessoa contratada sempre em coordenação com os escritórios de ONU Mulheres e PNUD no Brasil. Reuniões periódicas de coordenação serão realizadas via Skype e os intercâmbios serão feitos por e-mail com cópia para os escritórios nacionais de ONU Mulheres e PNUD e para a Equipe Regional Interagencial.

2. A entrega dos produtos será feita em suas versões preliminares à Coordenação Técnica Regional do Mecanismo. Para a chegada a uma versão final, serão incorporados os comentários e revisões da Equipe Interinstitucional Regional e dos escritórios de ONU Mulheres e PNUD no Brasil. Reuniões virtuais também serão organizadas para discussões de conteúdo sobre os diferentes produtos com a pessoa contratada.
3. Como co-promotores e co-responsáveis pelo Mecanismo, ao lado de PNUD e ONU Mulheres, a IDEA Internacional participará das tarefas de supervisão e monitoramento dos produtos que serão desenvolvidos.
4. O tempo estimado para revisão e envio de comentários sobre os produtos é de duas semanas, mas poderá haver mudanças a serem negociadas a cada caso, dada a necessidade de a equipe interagencial revisar os produtos.

VII. Pagamento de honorários

O pagamento será dividido em três parcelas, mediante entrega dos produtos mencionados para cada uma no item IV. Deverão constar do contrato e do plano de trabalho as parcelas previstas e respectivos produtos.

VIII. Requisitos e critérios de avaliação

Requisito mínimo (eliminatório)

Educação:
Formação em ciências sociais ou em ciência política;
Estudos em área relacionada a gênero, democracia ou participação política das mulheres.

Idioma:
Português e espanhol fluentes

Experiência:
Experiência profissional de cinco anos em participação política das mulheres no Brasil e democracia;
Experiência profissional de pelo menos três anos com pesquisas ou estudos sobre participação política das mulheres no Brasil e democracia;

Requisito desejável (classificatório)

Educação:
Mestrado ou Doutorado em área relacionada a gênero, democracia ou participação política das mulheres.
Pelo menos três publicações sobre participação política das mulheres no Brasil e democracia.

Experiência:
Experiência profissional acima de 5 anos na área de gênero, raça, democracia e participação política das mulheres.
Experiência profissional acima de 5 anos com estudos ou pesquisas sobre democracia, gênero, raça e participação política das mulheres no Brasil.

Seleção

As candidaturas deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos, e serão selecionadas em função dos seguintes critérios:

Critério	**Peso**
Mestrado em área relacionada a gênero, democracia ou participação política das mulheres.	20
Doutorado em área relacionada a gênero, democracia ou participação política das mulheres.	10
Pelo menos três publicações sobre participação política das mulheres no Brasil e democracia.	30
Experiência profissional acima de 5 anos na área de gênero, raça, democracia e participação política das mulheres.	20
Experiência profissional acima de 5 anos com estudos ou pesquisas sobre democracia, gênero, raça e participação política das mulheres no Brasil.	20
Total	**100**

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção "Candidatura" (abaixo).

Processo de seleção
Primeira fase: Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos.
Segunda fase: Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção. Classificação de acordo com os critérios.
Terceira fase: Entrevista, pelo Comitê de Seleção, se necessário.
Quarta fase: Análise da proposta financeira e aplicação da metodologia *best value for money*.

Ao fim do processo, a/o candidata/o selecionada/o deverá apresentar os seguintes documentos:
- Cópias dos diplomas e certificados listados no Formulário P11
- Cópias de documentos de identidade com foto e assinatura
- Evidência de propriedade de conta bancária
- Formulário de Fornecedor/a preenchido e assinado.

Candidatura

As/os candidatas/os interessadas/os em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Currículo.
2. Proposta financeira, incluindo valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção "Produtos, Cronograma e Pagamentos".

Candidatas/os interessadas/os e qualificadas/os devem enviar **todos os documentos** para: [unwomenbra.hr@unwomen.org] até `as 18:00 do dia **10/12/2018**.

Especificar no assunto da mensagem: “Consultor/a ATENEA”.

Dado o grande número de candidaturas recebidas, somente as/os candidatas/os selecionadas/os serão notificadas.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários devem ser encaminhados para [unwomenbra.hr@unwomen.org]. Especificar no assunto da mensagem: “Consultor/a - Atenea - Mecanismo para acelerar a participação política das mulheres na América Latina, República Dominicana e Haiti”.”

Observações

Candidatas/os com vínculo empregatício com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos ou uma carta de não-objeção à realização da consultoria, emitida pela instituição pública empregadora. Caso o vínculo das/os candidatas/os seja com instituição de pesquisa e universidades, basta apresentação de carta de não-objeção emitida pela instituição pública empregadora.

Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do sistema Nações Unidas.

Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.